



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 174, de 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11359.904000/1190-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Colinas do Tocantins – TO – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto 11359.904000/1190-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário), para o município de Colinas do Tocantins – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290023;

Considerando o Projeto Técnico para o Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Colinas do Tocantins – TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUSA/GAB Nº. 141/2019, de 10 de dezembro de 2019, em que o município de Colinas do Tocantins – TO solicita a Aprovação do Projeto Técnico e da Proposta de Projeto Nº. 11359.904000/1190-03;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11359.904000/1190-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário), do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recursos referentes à Emenda Parlamentar Nº. 24290023.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Colinas do Tocantins – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

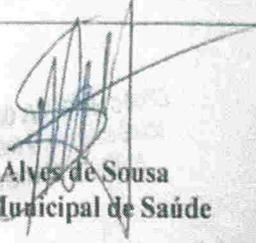

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Unidade Assistida: Secretária de Saúde			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Un.	Total
Veículo de Transporte Sanitário	01	350.000,00	350.000,00
Característica Física Especificação: <u>Especificação Técnica:</u> Veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			


Ricardo Alves de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

saude@colinas.to.gov.br

Rua 23A, N° 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins-TO, CEP: 77760-000
Telefone: (63) 3476-7000. (63) 3476-7001



OFÍCIO/SEMUSA/GAB_Nº141/2019

Colinas do Tocantins, 10 de dezembro de 2019.

Ao Ilmo. Sr.
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
Palmas-To

Ilmo. Sr. Presidente,

Assunto: **INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB**

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimento a Vossa Senhoria a inclusão **de pauta na reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)**, PROPOSTA Nº 11359.904000/1190-03 – Aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário - Recurso de Emenda Parlamentar - R\$ 350.000,00 - LÁZARO BOTELHO, documentos anexos

Na certeza do pronto atendimento, reitero protesto de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Ricardo Alves de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Permaneça em Colinas

Ricardo Alves de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11359.904000/1190-03****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.359.904/0001-24	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo 23 A SETOR AEROPORTO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.760-000	UF TO	Município COLINAS DO TOCANTINS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
24290023 - R\$ 350.000,00 - LÁZARO BOTELHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COLINAS DO TOCANTINS		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	01.795.483/0001-20	CNES:	6415784
Endereço:	RUA 23 A - SETOR AEROPORTO, CEP:77760000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COLINAS DO TOCANTINS	CNES:	6415784
---------------------------	--	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COLINAS DO TOCANTINS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	350.000,00	350.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	350.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	350.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
011169	COLINAS DO TOCANTINS
ENDEREÇO	
AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1910 CENTRO CEP:77.760-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
--